

PORTARIA Nº: 363/2016

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de
Minas Gerais, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para atividades políticas de acordo com a Lei Complementar nº 064 de 18/05/90 e Lei Federal nº 9504 de 30/09/97 e Lei Complementar nº 066 de 28/12/2011 em seu artigo nº 153, § 1º e § 2º.

Art. 2º – Os servidores amparados pelo Art. 1º desta portaria apresentaram a administração os documentos necessários a sua filiação e homologação de suas candidaturas a uma cadeira no Legislativo Municipal de acordo com o Artigo 1º, e Inciso II da Lei Complementar nº 064 de 18/05/1990.

Art. 3º – Relação nominal dos servidores com seus cargos e Lotação nesta Administração.

- a) **Alexsander Carlos Vieira** – Agente Administrativo – Lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio.
- b) **Avelino Gonçalves** – Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços
- c) **Benedito Edson Correa** – Fiscal de Saúde – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- d) **Claudiney Henrique dos Santos** – Professor de Educação Física – Lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- e) **Douglas Willian Cardoso Souza** – Agente Administrativo – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- f) **Edna Maria de Faria** – Conselheiro Tutelar – Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- g) **Eleuza Maria Rodrigues Viana** – Professor – Lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- h) **Francisnea Araujo Ribeiro** – Monitor de Creche – Lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- i) **Gilcelio Reis da Silva** – Instrutor Musical – Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- j) **Giselda Maria Aparecida Pereira Caetano** – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde

- k) **Jonas Mateus Rodrigues** – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde
- l) **Juarez Roberto Silva** – Motorista – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- m) **Julio Cesar Silva** – Motorista – Lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- n) **Junio Leoni dos Santos** – Agente Administrativo – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- o) **Kener Augusto Maia** – Médico PSF – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- p) **Lucas Felipe Soares Antonio** – Auxiliar de Serviços Gerais – Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.
- q) **Margarete Brasilina de Faria de Sá** – Professor – Lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- r) **Maria de Fátima Simões Fichman** – Assistente Social – Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- s) **Maria Vanilda Domiciano Batista** – Auxiliar de Serviços Gerais – Lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- t) **Marilza de Oliveira** – Auxiliar de Serviços Gerais – Lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- u) **Monica Cristina Vieira Chaves** Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento
- v) **Oséas Ladeira Alves** – Operador de Maquinas Pesadas – Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços.
- w) **Paulo Marques dos Santos** – Motorista – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- x) **Paulo Roberto Venâncio** – Auxiliar de Serviços Gerais – Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- y) **Paulo Sergio Muniz** – Guarda Patrimonial – Lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- z) **Rubia Aparecida Cirino Silva** – Auxiliar de Serviços Gerais – Lotada na Secretaria Municipal de Governo.
- aa) **Sandra Simoni Ferreira** – Auxiliar de Serviços Gerais – Lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- bb) **Tiago Rômulo De Moraes** – Técnico de Laboratório – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- cc) **Waldene Cristina Gonçalves De Oliveira** – Agente Administrativo – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º – A licença concedida por esta portaria, tem como base legal a Lei complementar nº 64 de 18/05/1990, e Lei Federal 9504 de 30/09/1997, e será no período de 07/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/07/2016.

Itajubá, aos 30 de junho de 2016.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo